



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **8ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Eduardo Abreu Biondi**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 10 de outubro de 2012, às 14:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sítio na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 921/2012:	LIGA CACHOEIRENSE DE DESPORTOS X LIGA BONJARDIENSE DE DESPORTOS 08/09/2012 – SUB 17 – ESTADUAL DE LIGAS – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	LIGA CACHOEIRENSE DE DESPORTOS , Associação, incursa no art. 214 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2012.

Amanda Garcia de Abreu

Secretária Adjunta TJD/RJ